PROJETO DE LEI Nº 17/17.

Institui a Semana Municipal de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Pele.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Semana Municipal de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de Pele.

§ 1º Deverão ocorrer campanhas educativas sobre a prevenção e tratamento do câncer de Pele, bem como ações e debates nas esferas públicas e privadas relativas à temática.

§ 2º A Secretaria de Saúde e órgãos correlatos deverão disponibilizar e publicar informações relativas a estatísticas sobre os casos nos últimos anos, bem como informações a respeito dos avanços técnico-científicos relativos ao tratamento desta neoplasia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

É sabido que o câncer constitui um grave problema de saúde pública para o mundo desenvolvido – e também para nações em desenvolvimento, nas quais a soma de casos novos diagnosticados a cada ano atinge 50% do total observado nos cinco continentes, conforme registros da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

No Brasil, com o recente envelhecimento da população, que projeta o crescimento exponencial de idosos, é possível identificar um aumento expressivo na prevalência do câncer, o que demanda dos gestores públicos uma acentuada atenção às vitima dessa neoplasia maligna, devastadora que ceifa a vida de muitas pessoas.

A falta de diagnósticos precisos, bem como de esclarecimentos à população sobre a prevenção e o fornecimento de rápido e adequado tratamento, ainda é apontada como um grave problema que pode resultar em danos irreparáveis, haja vista o fato de que muitas pessoas só descobrem que são portadoras da doença quando já se encontram em estado terminal.

Por isso, todos os casos de câncer devem ser diagnosticados e tratados com a maior brevidade possível, inclusive os de baixa letalidade, em especial, o câncer de pele que pode provocar lesões mutilantes ou desfigurantes em áreas expostas do corpo, causando sofrimento aos pacientes e até a morte.

No Brasil, cerca de 30% dos casos de câncer são de pele e na maioria dos casos, o câncer de pele, conhecido também como melanoma metastático não tem cura, por isso é importante o trabalho de prevenção, identificação e tratamento da doença.

Em Salvador, cidade predominantemente tropical, cujos dias ensolaradas permeia praticamente todas as estações do ano, a exposição aos raios solares é constante, não apenas nos dias de lazer, mas também a todo o momento, no caminho do trabalho e até mesmo dentro de casa, as pessoas estão expostas aos raios solares UV e UVA.

Portanto, é de clareza solar a importância de ser dedicado, no calendário municipal, uma semana específica com a finalidade de promover campanhas educativas e ações afirmativas com o intuito de divulgar a importância desta temática para a população soteropolitana.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS